

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 139/2024

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- FELIPE MOREIRA PINTO, matrícula 13258-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8419/2024 de 14/03/2024;
- GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA, matrícula 9826-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8533/2024 de 15/03/2024;
- IVY RONDON SUAREZ DOS SANTOS, matrícula 8989-12, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 1981/2024 de 22/01/2024;
- REINALDO RODRIGUES DUARTE, matrícula 9555-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8589/2024 de 15/03/2024;
- RITA DE CASSIA PINHEIRO DA SILVA MATOS, matrícula 2524-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8423/2024 de 14/03/2024;
- ROSANA MARCELINA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 5677-39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8426/2024 de 14/03/2024;
- SIMONE APARECIDA DA SILVA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 15249-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8472/2024 de 15/03/2024;
- THAIS AQUINO SIGARINI FLORES, matrícula 12911-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o III, conforme processo nº 8481/2024 de 15/03/2024;
- VANNA GIANE DINIZ, matrícula 8810-21, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 8551/2024 de 15/03/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Corumbá, MS, 25 de março de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 07c88058

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>